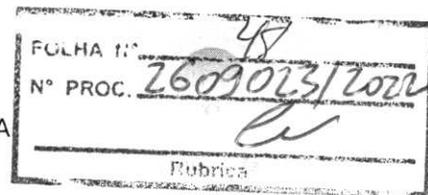




ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33



Contrato Administrativo nº 023.001/2022
Processo Administrativo nº 2609023/2022
Dispensa de Licitação nº 023/2022

Pelo presente instrumento particular de contrato de locação de imóvel urbano, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº **06.089.668/0001-33**, situada na **Av. Getúlio Vargas, Nº 135 - Centro**, neste ato representado pela **Secretaria Municipal de Educação**, a Senhora Marianna Lyra da Rocha Santos Teixeira, portador do CPF sob nº 986.676.024-34 e RG nº 3.315.608 Órgão Emissor SSP/MA, na qualidade de LOCATÁRIO; e de outro lado, como LOCADOR a Senhora **Simone Santana Fonte**, brasileira, casada, portador do RG nº 019.794.592.002-4 SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 918.497.993-34; pelo que contratam, tendo entre si ajustada a presente contratação mediante as cláusulas e condições seguintes:

Da Dispensa de Licitação

CLAÚSULA PRIMEIRA – O presente Contrato dá-se em conformidade com os termos do processo de **Dispensa de Licitação n.º 023/2022** formalizado sob a égide do Artigo 24, inciso x da Lei n.º 8.666/93, lavrado em 21 de junho de 1993, bem como com proposta que o vincula.

Do Objeto e suas Características

CLÁUSULA SEGUNDA- O Contrato tem por objeto a locação do imóvel urbano localizado à Avenida Presidente Médici, s/n, centro, São João dos Patos - Maranhão, bem como suas benfeitorias e pertencas, destinando-se para o funcionamento do Depósito da Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo Único – O LOCATÁRIO poderá modificar a forma interna ou externa do imóvel sem o consentimento prévio e por escrito do (a) LOCADOR (a), sempre que a Secretaria Municipal de Educação exigir para o funcionamento adequado.

Do Prazo e Vigência do Contrato de Locação

CLÁUSULA TERCEIRA – O prazo de locação do imóvel supracitado é ajustado pelo período de **12 (doze) meses**, iniciando-se no dia 20 de outubro de 2022, findando-se no dia 20 de outubro de 2023.

Parágrafo Único – Põe termo ao presente contrato de prestação de serviço, o escoamento do prazo de sua vigência, sendo o mesmo peremptório e improrrogável, vencendo-se de pleno direito, independentemente de interpelação, notificação ou aviso judicial ou extrajudicial.

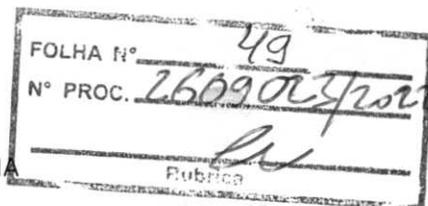
Do Valor Global do Contrato:

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Dá-se ao presente contrato o valor global de **R\$ 29.080,00 (Vinte e nove mil e oitenta e oito reais)**, dividido em **12 parcelas** iguais e consecutivas de **R\$ 2.424,00 (Dois mil e quatrocentos e vinte e quatro reais)** podendo o mesmo sofrer reajuste nos termos do artigo 65, Incisos e Parágrafos, da Lei 8.666/93, naquilo que o couber, para ser creditado na **AG: 0603-3 C/P- 13.614 - X, Banco do Brasil**.

Da Forma de Pagamento



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33



Da Forma de Pagamento

CLÁUSULA QUINTA – O LOCATÁRIO parará ao (a) LOCADOR (A), mensalmente, o valor do aluguel estipulado na cláusula anterior, até o 6º dia útil do mês subsequente ao vincendo.

Da Dotação Orçamentária

CLÁUSULA SEXTA – As despesas deste contrato correrão à conta da dotação constante do orçamento do Município, aprovado para o exercício de 2022/2023, na forma seguinte:

PODER: 02 PODER EXECUTIVO

ÓRGÃO: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.381.0010.0000 – MANUT.E FUNC. DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

3.3.90.36.00– OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Das Obrigações do Locador

CLÁUSULA SÉTIMA – O (A) LOCADOR (A) é obrigado (a):

- a) Entregar ao LOCATÁRIO o imóvel, objeto, em estado de servir ao uso a que se destina;
- b) Garantir o uso pacífico do imóvel locado, durante todo o tempo de locação;
- c) Manter, durante todo o tempo de locação, a forma e o destino do imóvel;
- d) Responder pelos vícios ou defeitos anteriores à locação;
- e) Pagar impostos e taxas vencidas anteriores à locação;
- f) Manter, durante a vigência do contrato de locação, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação, conforme a Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores;

CLAUSULA OITAVA – O Imposto de Renda será de responsabilidade exclusiva do (a) LOCADOR (A), cujo desconto será feito diretamente na fonte, mediante abatimento sobre o valor da locação acordado na Cláusula Quarta, deste instrumento, ficando o LOCATÁRIO responsável por seu recolhimento.

Das Obrigações do Locatário

CLÁUSULA NONA – O LOCATÁRIO é obrigado a:

- a) Pagar, pontualmente o aluguel, e os encargos da locação, seja eles legais ou derivados da contratação, no prazo estipulado;
- b) Pagar as despesas e consumo de energia elétrica, água e esgoto;
- c) Servir-se do imóvel para o uso convencionado na Cláusula Segunda, compatível com a natureza deste e com o fim a que se destina;
- d) Exercer sobre o imóvel locado, os cuidados como se seu fosse;
- e) Restituir o imóvel, finda a locação, no estado em que o recebeu, salvo as deteriorações decorrentes do seu uso normal;
- f) Levar imediatamente ao conhecimento do (a), LOCADOR (A) o surgimento de qualquer dano ou defeito cuja reparação a este (a) incumba, bem como as eventuais turbações de terceiros;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33

FOLHA Nº	50
Nº PROC.	2609023/2010
	<i>[Signature]</i>
	Subscrição

- g) Realizar a imediata reparação dos danos verificados no imóvel, ou nas suas instalações, provocados si, por seus prepostos [funcionários e/ou a estes equiparados] ou pelos usuários;
- h) Entregar imediatamente ao (à) LOCADOR (A) os documentos de cobrança de tributos, encargos condominiais, bem como qualquer intimação, multa ou exigência de autoridade pública, ainda que dirigida a si.

CLÁUSULA DÉCIMA – O presente Contrato de Locação obriga os contratantes por si, seus herdeiros e sucessores, a título singular ou universal, ao seu fiel cumprimento.

Das Benfeitorias

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – O LOCATÁRIO será indenizado sempre que introduzir benfeitorias necessárias no imóvel locado, ainda que não autorizadas pelo (a) LOCADOR (A), bem como as úteis, desde que autorizadas, e, uma vez não sendo, poderá exercer o direito de retenção.

Das Prerrogativas do LOCATÁRIO [da Administração Pública]

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Poderá o LOCATÁRIO (A), a qualquer momento;

- a) Alterar o contrato, unilateralmente, quando houver modificação do projeto ou das especificações de sua natureza, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;
- b) Rescindir o contrato, unilateralmente, nos casos especificados no inciso I, do Artigo 79, da Lei 8.666/93;
- c) Fiscalizar a execução do contrato, em especial, o cumprimento pelo (a) LOCADOR (A) de suas obrigações contratuais;
- d) Ocupar e/ou utilizar provisoriamente o bem imóvel locado, suas benfeitorias e pertenças, na hipótese da necessidade de acautelar apuração administrativa de faltas pelo (a) LOCADOR (A), bem como na hipótese de rescisão do contrato.

Da Rescindibilidade:

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Esse contrato poderá ser rescindido antes do termo disposto na Cláusula Terceira, sempre que verificada a inexecução parcial ou total do mesmo, conforme preceitua o Artigo 77, bem como pelos motivos elencados nos incisos do Artigo 78; ambos da Lei 8.666/93, naquilo que couber, bem como nas hipóteses previstas nos incisos I, II, III e IV, do Artigo 9º, da Lei 8.245/91.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - A rescisão do contrato se dará pelas seguintes formas:

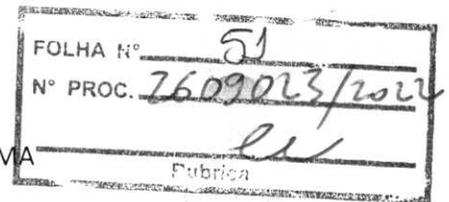
- a) Por ato unilateral e de forma escrita, pelo LOCATÁRIO, nos casos previstos no Artigo 78, nos incisos I a XII e XVII;
- b) Por acordo entre as partes, reduzido a termo, havendo conveniência para o LOCATÁRIO;
- c) Por meio judicial, nos termos da legislação vigente.

Da Legislação Aplicável:

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Ao presente contrato aplicar-se-ão as cláusulas estipuladas no mesmo, observando-se ainda, os preceitos de direito público, os princípios da teoria geral dos contratos, e, em especial as normas gerais constates da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, combinada com a Lei n.º 8.245, de 18 de Outubro de 1991.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33

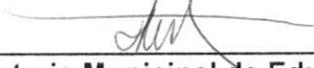


Do Fórum de Eleição:

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Para dirimirem quaisquer pendências jurídicas sobre o presente contrato, LOCATÁRIO e LOCADOR (A) elegem o Fórum da Comarca de São João dos Patos, Estado do Maranhão.

E, por estarem LOCATÁRIO e LOCADOR (A) justos e em acordo, assinam o presente Instrumento Particular de Contrato de Locação em três vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com duas testemunhas maiores e capazes.

São João dos Patos, 20 de outubro de 2022.



Secretaria Municipal de Educação
Marianna Lyra da Rocha Santos Teixeira
LOCATÁRIO



Simone Santana Fonte
RG nº 019.794.592.002-4
CPF nº 918.497.993-34
LOCATÁRIO

Testemunhas:

1) _____
CPF:

2) _____
CPF:

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAIBA	4
DECRETO N° 041, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.	4
PORTARIA N° 083, DE 01 DE OUTUBRO DE 2022.	4
PORTARIA N° 084, DE 01 DE OUTUBRO DE 2022.	4
PORTARIA N° 085, DE 01 DE OUTUBRO DE 2022.	4
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME	4
DECRETO N° 29/2022	5
PORTARIA DE EXONERAÇÃO N° 105/2022	5
PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ	5
PORTARIA N° 003/2022-SEMUS	5
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 024/2022	7
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA	7
ATA REGISTRO DE PREÇOS N° 026/2022 PE	7
ATA REGISTRO DE PREÇOS N° 028/2022 PE	10
AVISO DE ADIAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 028/2022.	14
TERMO DO 1° ADITIVO - CONTRATO N° 0508.01/2021 PREGÃO PRESENCIAL N° 027/2021	14
TERMO DO 1° ADITIVO - CONTRATO N° 1609.01/2021 PREGÃO PRESENCIAL N° 030/2021	14
TERMO DO 1° ADITIVO - CONTRATO N° 1609.02/2021 PREGÃO PRESENCIAL N° 030/2021	15
TERMO DO 1° ADITIVO - CONTRATO N° 2505.01/2021 PREGÃO PRESENCIAL N° 023/2021SRP	15
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS	15
RATIFICAÇÃO DISPENSA 42/2022	15
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 118/2022	15
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 311/2022	16
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE	16
RESENHA DE CONTRATO N° 111/2022	16
RESENHA DE CONTRATO N° 112/2022	16
RESENHA DE CONTRATO N° 112/2022	16
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO	16
EXTRATO DE CONTRATO - PE SRP N° 082/2022	16
EXTRATO DE CONTRATO - PE SRP N° 083/2022	17
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO	17
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 020/2022-CPL. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 105/2022.	17
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO	17
AVISO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - TP 003/2022	17
PORTARIA N° 095/SEMED, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022	17
PORTARIA N° 096/SEMED, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022	17
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO	18
PORTARIA N° 256/2022 - GAB LC	18
PORTARIA N° 257/2022 DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.	18
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA	18
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO N° 035/2022	18
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 035/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS	19
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO N° 037.002/2022. PREGÃO ELETRÔNICO: N° 037/2022	20
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO N° 037.001/2022. PREGÃO ELETRÔNICO: N° 037/2022	20
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER	20
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 27/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO - SRP N° 27/2022	20
PORTARIA N° 130/2022	22
PORTARIA N° 131/2022	22
PORTARIA N° 133/2022	22
PORTARIA N° 134/2022	23
PORTARIA N° 135/2022	23
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO	23
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 051/2022	23
EXTRATO DE ATA DE SRP 64/2022	23
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR	24
VISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS E RESULTADO FINAL DO CERTAME P.A: 495/2022- TP 08/2022	24
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS	24

FOLHA Nº 54 24
Nº PROC 2609023/2022 25
Rubrica 26

LEI N.º 236, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022. 24

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO 25

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2022 25

ERRATA A EXTRATO DE CONTRATO Nº 54/2022 26

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2022. ORIGEM: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0701.02/2022 26

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2022. ORIGEM: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0701.02/2022 26

EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2022. ORIGEM: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1702.02/2022 26

EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2022. ORIGEM: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0701.02/2022 26

EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2022. ORIGEM: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1702.02/2022 26

EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2022. ORIGEM: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1702.02/2022 27

EXTRATO DE CONTRATO Nº 033/2022. ORIGEM: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1702.02/2022 27

PORTARIA Nº. 006/2021 DE 01 DE JANEIRO DE 2021 27

PORTARIA Nº. 1A DE 03 DE JANEIRO DE 2022 28

PORTARIA Nº. 2B DE 03 DE JANEIRO DE 2022 28

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO 28

RESENHA DA RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 12/2022 28

RESENHA DO CONTRATO Nº 212/2022 29

RESENHA DO CONTRATO Nº 213/2022 29

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA 29

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 29

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII 29

DECRETO Nº 017 DE 26 DE OUTUBRO DE 2022 29

PORTARIA Nº 092/2022 26 DE OUTUBRO DE 2022 30

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VARGAS 30

AVISO DE ADJUDICAÇÃO - TP 014/2022 30

LEI N.º 361/2022, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022. 30

PORTARIA/SEMAD Nº 615/2022 DE 25 DE OUTUBRO DE 2022. 30

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO 30

DECRETO Nº 299 DE 26 DE OUTUBRO DE 2022. 31

EXTRATO DE CONTRATO Nº 178/2022 31

EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO 105/2021 31

PORTARIA Nº 654 DE 26 DE OUTUBRO DE 2022. 32

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ 32

RETIFICAÇÃO DE CONTRATO - CONCORRÊNCIA Nº 001/2021 32

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2022 33

AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 164/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022-CPL/SLP 33

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO 34

DECRETO Nº 013/2022 - DIA DO SERVIDOR PÚBLICO 34

PORTARIA Nº 027/2022 - SEC. ADM E RECURSOS HUMANOS 34

PORTARIA Nº 028/2022 - SEC. ADM E RECURSOS HUMANOS 34

PORTARIA Nº 029/2022 - SEC. ADM E RECURSOS HUMANOS 34

PORTARIA Nº 030/2022 - SEC. ADM E RECURSOS HUMANOS 35

PORTARIA Nº 031/2022 - SEC. ADM E RECURSOS HUMANOS 35

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO 35

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 327/2022 35

PORTARIA Nº 47/2022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 35

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO 36

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 015/2022 36

EXTRATO - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 006/2022 - 37

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022 - SRP 37

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO 37

TERMO ADITIVO Nº 01 CONTRATO N.º 135/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 37

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 0010/2022/SRP 38

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS 38

CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DE ENVELOPES DE HABILITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS N.º 016/2022 38

CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS. TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2022 39

AVISO DE EXTRATO CONTRATAÇÃO 023.001/2022. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2022. 39

AVISO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. DISPENSA DE LICITAÇÃO 023/2022. 40

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2022. 40

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS 40

AVISO DE CONVOCAÇÃO DOS LICITANTES- TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2022. 40

DECISÃO SOBRE RECURSO ADMINISTRATIVO- TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2022 - CPL 40

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FERRER 41

AVISO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2022 41

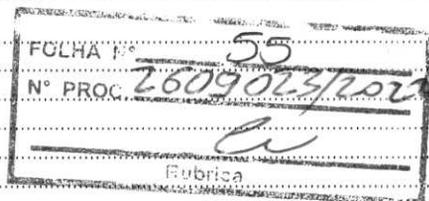
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE 41

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2022 41

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 018.002/2022. 41

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO 41

RESULTADO PRELIMINAR EDITAL Nº 001/2022 - GAB/SEMED	41
DECRETO Nº 028/2022 DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA	42
PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO	42
PORTARIA Nº. 039 DE 26 DE OUTUBRO DE 2022	42
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA	42
DECRETO Nº 046 DE 24 DE OUTUBRO DE 2022	42
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA	43
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2022.	43
EXTRATO DO CONTRATO Nº 212/2022. CHAMADA PÚBLICA N.º 003/2022.	43
EXTRATO DO CONTRATO Nº 297/2022. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 025/2022	43



12. J. W. SOUSA LIMA EIRELI -EPP CNPJ: 08.672.027/0001-32

FOLHA Nº	56
Nº PROC.	2609023/2022
Rubrica	

ASSUNTO: ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL da PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOÃO DOS PATOS/MA, CONVOCA as referidas empresas acima identificadas, participantes do processo, para a realização da sessão de abertura dos ENVELOPES DE HABILITAÇÃO referente a TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2022, que objetiva a Contratação de empresa para a prestação de serviços de adequação/recuperação de estrada vicinal no município de São João dos Patos-MA, que será realizada a partir das 14:00 horas do dia 03 de novembro de 2022, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal de SÃO JOÃO DOS PARTOS/MA situada à Av. Getúlio Vargas, 135, Centro - CEP: 65.665-000, São João dos Patos/MA.

São João dos Patos (MA) em 26 de outubro de 2022.

Francisco Eduardo da Veiga Lopes
Presidente da CPL

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE
Código identificador: 338ca9f00eb16f44c7d8207692e434b2

CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS. TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2022

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS

ÀS EMPRESAS:

1. J.A.C. SÁ EIRELI CNPJ nº 17.257.344/0001-83
2. S C CONTRUÇÕES LTDA CNPJ: 10.676.296/0001-19
3. J. W. SOUSA LIMA EIRELI CNPJ: 08.672.027/0001-32
4. F O S EMPREENDIMENTO EIRELI CNPJ: 11.453.310/0001-88
5. IDEAL CONSTRUTORA E CONSULTORIA CNPJ: 13.480.705/0001-03
6. D P DE SOUZA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO CNPJ: 23.256.509/0001-03

ASSUNTO: ABERTURA DAS PROPOSTA DE PREÇOS

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL da PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOÃO DOS PATOS/MA, CONVOCA as referidas empresas acima identificadas, licitantes habilitadas do certame, para a sessão de abertura dos envelopes de propostas referente a TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2022, que objetiva a Contratação de empresa para a prestação de serviços de revitalização da Praça Pedro Guimarães, na sede do Município de SÃO JOÃO DOS PATOS/MA, que será realizada a partir das 10:00 horas do dia 03 de novembro de 2022, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal de SÃO JOÃO DOS PARTOS/MA situada à Av. Getúlio Vargas, 135, Centro - CEP: 65.665-000, São João dos Patos/MA.

São João dos Patos (MA) em 26 de outubro de 2022.

Francisco Eduardo da Veiga Lopes
Presidente da CPL

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE
Código identificador: f47a0ba9861547978107253dd5c19e9a

AVISO DE EXTRATO CONTRATAÇÃO 023.001/2022. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 023.001/2022. Dispensa de Licitação nº 023/2022 -Processo Administrativo nº 2609023/2022. PARTES: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO PATOS/MA, neste ato denominado CONTRATANTE, através do Secretária Municipal de Educação e a pessoa física Simone Santana Fonte, inscrita no CPF nº 918.497.993-34, OBJETO: Locação do imóvel urbano localizado à Avenida Presidente Médici, s/n, centro, São João dos Patos - MA. VIGENCIA: 12 meses. VALOR DO CONTRATO: R\$ 29.088,00 (Vinte e nove mil e oitenta e oito reais). MODALIDADE: Dispensa de Licitação,

com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, RECURSOS: PODER: 02 PODER EXECUTIVO ÓRGÃO: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO UNIDADE: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12.381.0010.0000 - MANUT.E FUNC. DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 3.3.90.36.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA. São João dos Patos - MA, 20 de outubro de 2022. Marianna Lyra da Rocha Santos Teixeira, Secretária Municipal de Educação.

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE
Código identificador: 0e5816153bb6113f0288ab3b2d1ed878

AVISO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. DISPENSA